



PORTARIA Nº 027, DE 18 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, **FÉRIAS-PRÊMIO**, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
REGINA FALCÃO CALDEIRA BARROS	9814	SEMUR	2012/2017	01/06/2023 a 30/06/2023
FÁBIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	8508	SEMUR	2012/2017	01/06/2023 a 30/06/2023
ELI SEVERO DO ROSARIO	7536	SEMUR	2012/2017	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/06/2023, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua/ES, 18 de maio de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal